SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 310/2018

Denomina Praça Madre Lúcia Etchepare um logradouro público da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro público situado nas adjacências da comunidade, no bairro de, o qual tem início à....., cod log nº..... cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado de Praça Madre Lúcia Etchepare.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019.



MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O objeto dessa Proposição está disciplinado na Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que "Estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município". O artigo 4º da Lei citada dispõe que na escolha de novos nomes para os logradouros públicos serão ressaltados, dentre outros, nomes de personalidades estrangeiras já falecidas, com nítida e indiscutível projeção universal. Sobre esse critério legal, justificamos a homenagem à Madre Lúcia Etchepare.

Madre Lúcia Etchepare nasceu em 06 de julho de 1882. Natural de Carmelo – Uruguai, filha de Pedro Etchepare e Maria Sótil Etchepare. Entrou no Instituto de Nossa Senhora das Mercês do Divino Mestre em 31 de janeiro em 1901 em Buenos Aires – Argentina, com 19 anos de idade. Fez a sua Primeira Profissão em 1902. Formada e Habilitada como Professora de Piano Clássico.

Em 1937 veio como Missionária para o Brasil, mais precisamente para o Piauí, cidade de São Raimundo Nonato, divisa com o Oeste da Bahia. Ainda nesse ano fundou o Colégio Nossa Senhora das Mercês, com o objetivo de tirar as "meninas," as mulheres da situação comum de analfabetismo, cativeiro ao qual estavam destinadas a permanecer, em função do contexto sociocultural da época.

Sensível à realidade de sofrimento da população, especialmente do Nordeste, de modo particular comprometida com a Evangelização, com a promoção da vida e com a educação, em 1938 a Madre Lúcia Etchepare em comunhão e parceria com o Bispo Dom Inocêncio Lopez Santamaria fundou a Congregação das Irmãs Mercedárias Missionárias do Brasil. A Madre Lúcia Etchepare realizou fundações e assumiu obras em vários Estados do Brasil e em outros Países: Casas Lares (Orfanatos), Hospitais, Centros de Formação Profissional para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, Colégios, Creches, Abrigo de Idosos, Casas de Pastoral, Escolas para filhos de imigrantes, entre outras obras. Todas voltadas para a Evangelização, a promoção e a libertação das pessoas, através da cultura, da profissionalização e da espiritualidade.

Em 1958 fundou o Colégio Nossa Senhora da Luz, no bairro da Pituba, localizado em frente ao logradouro que esta proposição sugere para denominação de praça, quando este ainda era uma terra inóspita, pouco povoada, carente de Escolas e desenvolvimento. A fundação do Colégio, realizada por Madre Lúcia está diretamente ligada ao desenvolvimento do bairro e consequentemente, da cidade de Salvador. Segue a localização do espaço:



O lema de vida da Madre Lúcia Etchepare e a razão das fundações realizadas sempre estão voltados para "*realizar a santa vontade de Deus*" e o compromisso de "*ser a visita de Deus que redime, levando a todas as pessoas uma chama do Amor Divino"*.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019.

MARTA RODRIGUES